

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de maio de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração
ANA BEATRIZ SÁ DE FREITAS DUARTE
Secretária Municipal de Saúde – Interina

PORTARIA/SEMDEC/CMPDC Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2025

DIVULGA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE CARIACICA - CMPDC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, na Condição de Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica - CMPDC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e II, do Art. 249, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e o Decreto nº 61, de 18 de abril de 2023 que institui seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica - CMPDC serão realizadas nas datas conforme o Anexo Único, podendo ser alteradas por meio de Resolução aprovada pelos conselheiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de maio de 2025.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMPDC - 2025	
REUNIÕES	DATA
01 - REUNIÃO	05/05/2025
02 - REUNIÃO	10/06/2025
03 - REUNIÃO	08/07/2025
04 - REUNIÃO	05/08/2025
05 - REUNIÃO	09/09/2025
06 - REUNIÃO	14/10/2025
07 - REUNIÃO	11/11/2025
08 - REUNIÃO	09/12/2025

PORTARIA/SEMDEC/CONSEMAC Nº 007, DE 08 DE MAIO DE 2025

DIVULGA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - CONSEMAC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - CONSEMAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e II, do Art. 249, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e o Decreto nº 39, de 28 de janeiro de 2022 que institui seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica - CONSEMAC serão realizadas nas datas conforme o Anexo I, podendo ser alteradas por meio de Resolução aprovada pelos conselheiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de maio de 2025.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CONSEMAC - 2025	
REUNIÕES	DATA
01 - REUNIÃO	08/05/2025
02 - REUNIÃO	12/06/2025
03 - REUNIÃO	10/07/2025
04 - REUNIÃO	07/08/2025
05 - REUNIÃO	11/09/2025
06 - REUNIÃO	09/10/2025
07 - REUNIÃO	13/11/2025
08 - REUNIÃO	11/12/2025

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Proc. Nº 24.074/2024

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de ÁGUA MINERAL SEM GÁS.

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Agente de Contratação torna público que a empresa abaixo descrita está habilitada, portanto, declarada vencedora da licitação em epígrafe, conforme segue:

Lote 01 e 02: MABOL COMERCIAL LTDA ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 118.420,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte reais).

Lote 03: FRACASSADO.

Conforme subitem 9.17 do edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Portal de Compras Públicas. O relatório de habilitação estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br

www.pncp.gov.br

www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao2@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0600004.02.0002

Cariacica-ES, 19/05/2025.

VANIA APARECIDA GANHO

Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Proc. Nº 32.280/2024

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de Equipamento de bomba de infusão fotossensível e pacote teste desafio, para abastecimento dos prontos atendimentos, com o fornecimento da bomba de infusão continua para soluções parenterais, em regime de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenção preventivas e corretivas, em todos os equipamentos cedidos, incluindo os acessórios e equipamentos de apoio; "Pacote teste desafio " com fornecimento do equipamento (INCUBADORA) em regime de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções, controles e calibradores para realização de avaliação de esterilização em autoclaves.